



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

DESPACHO 64/2026 - DG/CR/REITORIA/IFPB

**Processo Administrativo nº 23800.000808.2026-14**

**Interessado:** Coordenação de Assistência Estudantil

**Assunto:** Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, incluindo todos os custos derivados da entrega, transporte, embalagem e armazenamento necessários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**DESPACHO**

Trata-se de expediente de interesse da Coordenação de Assistência Estudantil (CAEST-CR), unidade técnica demandante, do qual solicita a aquisição de gêneros alimentícios para o PNAE, conforme se depreende dos documentos que instruem o processo.

Foram acostadas aos autos, a solicitação de aquisição, com respectiva previsão da demanda para os estudantes do IFPB Campus Catolé do Rocha, pormenorizada no DFD – Documento de Formalização de Demanda nº 22/2025, Portaria de Designação da Equipe de Planejamento da Contratação 61/2026 - DG/CR/REITORIA/IFPB, consolidação de informações relativas à construção dos estudos técnicos preliminares, em conformidade com às disposições Instrução Normativa 58, de 8 de agosto de 2022, estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa 65, de 7 de julho de 2021, Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital 17/2026, informações estas estipuladas na tramitação processual.

A unidade requisitante responsável, elaborou e trouxe aos autos, ainda, o Termo de Referência para subsidiar procedimento licitatório próprio.

Diante do exposto, e considerando a oportunidade e o interesse desta administração, **APROVO**, com base na competência delegada a esta unidade administrativa, os Estudos Técnicos Preliminares e o Termo de Referência desenvolvidos pelos membros da equipe de planejamento, ressalvados os aspectos técnicos, pois fogem à competência desta unidade.

Atendidos os requisitos de motivação e finalidade, **AUTORIZO**, com vistas à aquisição dos itens especificados no presente Termo de Referência, a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com **critério de julgamento menor preço**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021**, aplicando-se, subsidiariamente, as exigências estabelecidas no Edital.

Encerrada a fase preparatória do processo licitatório, **ENCAMINHO** à Coordenação de Compras e Licitações, para conhecimento e providências cabíveis, salientando-se que, na seleção da proposta, devem ser observadas, além das condições elencadas no Termo de Referência, as normas genéricas, de caráter impositivo, previstas em lei, quanto aos critérios de habilitação dos competidores e sanções cabíveis na hipótese de inexecução contratual.

**RECOMENDO**, por fim, que seja observada e adicionados ao processo antes da divulgação do Aviso de Contratação Direta, a **Lista de Verificação** e a **Certificação Processual**, conforme modelos atualizados, disponibilizados pela Advocacia Geral da União e a Equipe de Trabalho Remoto em Licitações e Contratos - ETRLIC da PGF/AGU, bem como seja realizado o cumprimento do **Guia de**

**Integração com Entes Assessorados e os Instrumentos de Padronização de Procedimentos (IPP'S).**

Atenciosamente,

**Francisco João de Deus de Carvalho**  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Joao de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR**, em 21/07/2026 18:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 908966

Verificador: 4cdead569c

Código de Autenticação:



**NOSSA MISSÃO:** Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

**VALORES E PRINCÍPIOS:** Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.